



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 007 – ANO XLVIV – 2024  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Decreto nº 001/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos serviços públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 12, 13 e 14/02/2024.**

**Parágrafo Único.** Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém/PB, 08 de fevereiro de 2024.

(assinado na versão física)  
**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
PREFEITO